



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 37

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

No Anexo IX - Anteprojeto (Parte I)-1 – Página 8/11, consta uma tabela de quantidade de ESTRUTURAS METÁLICAS com somatório de 4086 T, neste quantitativo existe referência a 90 T de PASSARELAS METÁLICAS. Não as localizamos nos elementos disponibilizados. Solicitamos a esta Comissão indicar as localizações previstas para implantação, as especificações e as funções para as quais serão utilizadas.

Resposta 01:

A referência de PASSARELAS METÁLICAS diz respeito às rampas de acesso à ciclovia. De todo modo, importante destacar que modelo de anteprojeto apresentado no Termo de Referência e todas as demais informações nele inseridas se mostram como meramente referenciais, de modo a servir de base para a elaboração das propostas pelos licitantes, além de servir como base de referência orçamentária. É facultado ao Licitante adotar proposta com metodologias construtivas ou tecnológicas diferentes daquelas propostas no Anteprojeto de Engenharia (solução base), respeitando o conceito, as premissas e as diretrizes indicadas.

Pergunta 02:

No Anexo IX - Anteprojeto (Parte I)-1 – Página 8/11, a tabela de quantidade de ESTRUTURAS METÁLICAS apresenta somatório de 4086 T. Estamos entendendo que não foram considerados os quantitativos de chapas, ligações, porcas, contra-porcas e arruelas. Está correto nosso entendimento?

Resposta 02:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Não. O peso indicado engloba a montagem de toda a estrutura metálica. Lembrando que o modelo de anteprojeto apresentado no Termo de Referência e todas as demais informações nele inseridas se mostram como meramente referenciais, de modo a servir de base para a elaboração das propostas pelos licitantes, além de servir como base de referência orçamentária. É facultado ao Licitante adotar proposta com metodologias construtivas ou tecnológicas diferentes daquelas propostas no Anteprojeto de Engenharia (solução base), respeitando o conceito, as premissas e as diretrizes indicadas.

Pergunta 03:

Não localizamos nos elementos enviados pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, projetos contendo informações referente as espessuras e os tipos de pavimentos nos trechos de Caixaão de Aço. Favor disponibilizar.

Resposta 03:

Favor reportar-se ao item 2-Objeto e Localização do Termo de Referência onde o link <http://bit.ly/3ªPonte> disponibiliza todas as pastas com os seus respectivos arquivos gráficos.

Pergunta 04:

Nos projetos enviados pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, “GRELHAS – PRÉ MOLDADOS – TRANSVERSINAS (6)” identificamos que o sobre a LAJE MOLDADA “In situ” de 15 cm existem mais 7 cm de PAVIMENTAÇÃO. Estamos entendendo que o pavimento é de 7 cm. Está correto nosso entendimento?

Resposta 04:

Favor reportar-se ao item 2-Objeto e Localização do Termo de Referência onde o link <http://bit.ly/3ªPonte> disponibiliza todas as pastas com os seus respectivos arquivos gráficos.

Pergunta 05:

Não localizamos nos elementos enviados pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, projetos contendo informações referente a espessura do pavimento nos trechos de Caixaão de Concreto. Favor disponibilizar.

Resposta 05:

Favor reportar-se ao item 2-Objeto e Localização do Termo de Referência onde o link <http://bit.ly/3ªPonte> disponibiliza todas as pastas com os seus respectivos arquivos gráficos.

Pergunta 06:

Para a execução do alargamento das pistas se faz necessário o reforço da armadura da laje. Para este serviço será necessário a interdição de 2 faixas para as SEÇÕES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

DE VIGAS TRANSVERSAIS, e a interdição total da pista para as SEÇÕES EM CAIXÃO DE CONCRETO. Solicitamos esclarecer se esta situação foi considerada pela SEMOBI.

Resposta 06:

Favor reportar-se a página 14/34 do termo de Referência onde foram informados os horários e critérios estabelecidos para os trabalhos na ponte, bem como a informação de que nunca poderá haver interdição total da ponte em nenhum dos dois sentidos em virtude da obra, salvo em casos excepcionais a ser previamente autorizado pela Semobi/Concessionária. Assim, caso necessário e após a conclusão dos projetos (momento em que haverá a total comprovação da necessidade), poderá ser analisado/autorizado pela SEMOBI ou Concessionária a interdição. Isto porque, como já esclarecido, a metodologia a ser adotada é de exclusiva responsabilidade e liberalidade do proponente, sendo facultado ao licitante adotar proposta com metodologias construtivas ou tecnológicas diferentes daquelas propostas no Anteprojeto de Engenharia (Solução Base), respeitando o conceito, as premissas e as diretrizes indicadas, inclusive no que tange às interdições na Ponte.

Pergunta 07:

Conforme Anexo IX - Anteprojeto (Parte I)-1 – verificamos divergências da SEÇÃO CAIXÃO METÁLICO – CORTE TRANSVERSAL (Página 4/11), com o CORTE CC (Página 8/11). Favor esclarecer.

Resposta 07:

Prevalece a seção metálica informada no projeto original disponibilizado no link mencionado na página 12/34 do Termo de Referência.

Pergunta 08:

Estamos entendendo que no quantitativo informado de 4086 T, não foram considerados as estruturas de alargamento do tabuleiro do caixão metálico. Está correto nosso entendimento?

Resposta 08:

Não. O peso indicado engloba a montagem de toda a estrutura metálica. Lembrando que o modelo de anteprojeto apresentado no Termo de Referência e todas as demais informações nele inseridas se mostram como meramente referenciais, de modo a servir de base para a elaboração das propostas pelos licitantes, além de servir como base de referência orçamentária. É facultado ao Licitante adotar proposta com metodologias construtivas ou tecnológicas diferentes daquelas propostas no Anteprojeto de Engenharia (solução base), respeitando o conceito, as premissas e as diretrizes indicadas.

Pergunta 09:

Devido a necessidade da execução dos serviços de demolição da barreira central,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

solicitamos que sejam disponibilizados os projetos completos da barreira de New Jersey central, inclusive os projetos de armação.

Resposta 09:

Favor reportar-se ao item 2-Objeto e Localização do Termo de Referência onde o link <http://bit.ly/3ªPonte> disponibiliza todas as pastas com os seus respectivos arquivos gráficos.

Pergunta 10:

Solicitamos que sejam disponibilizados os projetos dos cabos, bem como os projetos indicativos das caixas de acesso para os dutos em Vitória e Vila Velha

Resposta 10:

O levantamento dessas informações é de inteira responsabilidade da proponente. Todo o processo de remanejamento dos cabos das redes ficará sob responsabilidade das empresas de telefonia, dados e permissionárias, devendo todo o processo ser providenciado e conduzido pela futura contratada, nos termos do que dispõe o Termo de Referência.

Vitória/ES, 27 de maio de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação